

**ROGÉRIO VIEIRA SANTIAGO**

**“DESAPOSENTADORIA”  
NO SERVIÇO PÚBLICO**



Belo Horizonte  
2016



Copyright © 2016 Editora Del Rey Ltda.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida, sejam quais forem os meios empregados, sem a permissão, por escrito, da Editora.

Impresso no Brasil | *Printed in Brazil*

EDITORA DEL REY LTDA.  
www.livrariadelrey.com.br

**Editor:** Arnaldo Oliveira

**Editor Adjunto:** Ricardo A. Malheiros Fiuza

**Editora Assistente:** Waneska Diniz

**Coordenação Editorial:** Wendell Campos Borges

**Diagramação:** Lucila Pangracio Azevedo

**Revisão:** Angela Maria Guzzella Ramos  
(Responsabilidade do autor)

**Capa:** CYB Comunicação

**Editora / MG**

Rua dos Goitacazes, 71 – Sala 709-C – Centro  
Belo Horizonte – MG – CEP 30190-050  
Tel: (31) 3284-5845  
editora@delreyonline.com.br

**Conselho Editorial:**

Alice de Souza Birchal  
Antônio Augusto Caçado Trindade  
Antonio Augusto Junho Anastasia  
Antônio Pereira Gaio Júnior  
Aroldo Plínio Gonçalves  
Carlos Alberto Penna R. de Carvalho  
Celso de Magalhães Pinto  
Dalmar Pimenta  
Edelberto Augusto Gomes Lima  
Edésio Fernandes  
Felipe Martins Pinto  
Fernando Gonzaga Jayme  
Hermes Vilchez Guerrero  
José Adércio Leite Sampaio  
José Edgard Penna Amorim Pereira  
Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior  
Misabel Abreu Machado Derzi  
Plínio Salgado  
Rénan Kfuri Lopes  
Rodrigo da Cunha Pereira  
Sérgio Lellis Santiago

S235d Santiago, Rogério Vieira  
"Desaposentadoria" no serviço público. / Rogério Vieira Santiago.  
Belo Horizonte: Del Rey, 2016.  
xxii + 202 p.  
ISBN: 978-85-384-0431-5  
1. Desaposentação, Brasil. 2. Servidor público, aposentadoria, anulação, Brasil. I. Título.  
CDU: 35.087.43(81)

Nilcéia Lage de Medeiros  
Bibliotecária – CRB6: 1545

## SUMÁRIO

PREFÁCIO.....xxi

**I** INTRODUÇÃO ..... 1

1.1 Objetivo ..... 1

1.1.1 Experiência vivenciada no livro “aposentadoria no serviço público” lançado pelo autor em 2011, publicado pela Editora Del Rey..... 1

1.1.2 Objetivo central deste livro – manutenção da coerência quanto à forma de abordagem promovida na obra anteriormente publicada pelo autor ..... 3

1.1.3 Método adotado para as pesquisas que redundaram na publicação tanto do livro “aposentadoria no serviço público”, em 2011, quanto deste livro, intitulado “desaposentadoria no serviço público”.....12

**II** ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

APÓS 05/10/1988 ..... 23

2.1 Bases princi­piológicas sobre as quais o Estado Brasileiro foi recriado após 05/10/1988 no plano constitucional federal: ..... 23

2.2 O pacto federativo consagrado no art. 1º, do texto constitucional republicano de 1988 – concepção de um estado federal cujos municípios integram o pacto federativo..... 32

2.3 Reflexos da forma conceptiva de Estado Federal no texto constitucional republicano de 1988 nas demais normas que vieram positivadas no corpo permanente do mesmo – “supernormatização” no plano constitucional ..... 35

2.4 Paralelo entre os dois textos constitucionais republicanos promulgados depois de findos períodos político-administrativos de feições ditatoriais na história republicana brasileira (CR/1946 X CR/1988): ..... 37

- 2.5 Reflexos imediatos da “supernormatização” constitucional idealizado pelo constituinte federal de 1988 – concepção de normas constitucionais desarmônicas – desorganização dos poderes constituídos recriados: ..... 49
- 2.6 Reflexos mediatos “supernormatização” constitucional idealizado pelo constituinte originário federal de 1988 – concepção de normas constitucionais desarmônicas – adoção de atividade legislativa imprópria pelo poder judiciário mediante adoção da chamada “posição concretista” ..... 61
- 2.7 Reflexos mediatos “supernormatização” constitucional idealizado pelo constituinte originário federal de 1988 – concepção de normas constitucionais desarmônicas – necessidade de realinhamento da atividade jurisdicional aos fins a que o poder judiciário foi concebido no plano constitucional – adoção de “fontes de direito” alternativas na hipótese de “*vacatio legis*”, em substituição à adoção da chamada “posição concretista” ..... 70
- 2.8 Reflexos mediatos “supernormatização” constitucional idealizado pelo constituinte originário federal de 1988 – concepção de normas constitucionais desarmônicas – causa de lentidão do Supremo tribunal federal no deslinde dos principais conflitos de interesses que lhe são postos a exame ..... 72
- 2.9 Reflexos mediatos “supernormatização” constitucional idealizado pelo constituinte originário federal de 1988 – concepção de normas constitucionais desarmônicas – criação de uma Corte Constitucional com excesso de atribuições, pouquíssimos membros, escolhidos quase que livremente pela chefia do poder executivo federal – consequências num estado recém-redemocratizado ..... 76

### III COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS QUE SOBREVIERAM DISTRIBUÍDAS ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS NO SEIO DA “SUPERNORMATIZAÇÃO” DO TEXTO CONSTITUCIONAL REPUBLICANO ..... 87

- 3.1 Forma com que o constituinte originário distribuiu competência, entre os Entes Federativos, para legislar acerca de “previdência social” – falta de outorga de competência aos municípios para tanto: ..... 87
- 3.2 Reflexos da falta de competência dos municípios para instituir regimes próprios de previdência para abrigar seu funcionalismo no momento presente: ..... 93

- 3.2.1 Desequilíbrio econômico-financeiro dos regimes próprios de previdência que foram concebidos por municípios, mesmo contrariando a ordem constitucional:..... 93
- 3.2.2 Consequências da concepção de regimes próprios de previdência pelos municípios, mesmo estando estes despidos de competência para tanto em relação a seus servidores:..... 100

## **IV** NECESSIDADE / UTILIDADE DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LEGISLATIVA PLENA PARA “DESAPOSENTADORIA NO SERVIÇO PÚBLICO” ..... 113

- 4.1 O que constitui “desaposentadoria no serviço público”??? ..... 113
- 4.2 “Desaposentadoria” tem conteúdo material de significância equiparada a “renúncia de aposentadoria”??? ..... 119

## **V** CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DO USO DO INSTITUTO CONHECIDO DE FORMA IMPRÓPRIA POR “DESAPOSENTADORIA”

### **NO ÂMBITO DO RPPS POR SEU TITULAR** ..... 127

- 5.1 Efeitos da “desaposentadoria no serviço público” para aqueles que aposentaram com direito à percepção de proventos proporcionais e enxergam no instituto da “desaposentadoria” uma fórmula hábil à integralização de seus proventos..... 127
- 5.1.1 Dicotomia entre o momento da consumação do “direito material à aposentadoria” e o momento que este direito pode produzir efeitos jurídico-previdenciários – importância desta dicotomia para dela se enxergar a possibilidade do uso do direito a “desaposentadoria” no RPPS ..... 127
- 5.1.2 Prova da quebra do princípio da universalidade da atividade arrecadatória no RPPS – exemplo do RPPS mineiro legislado – fator que abre espaço para uso do instituto da “desaposentadoria” de forma responsável:..... 134
- 5.1.3 Quebra do princípio da universalidade da atividade arrecadatória no RPPS – exemplo do RPPS mineiro legislado – não incidência de imposto de renda nos proventos de inatividade que terão sua origem na “conta individualizada” do servidor público ..... 137
- 5.1.4 Quebra do princípio da universalidade da atividade arrecadatória no RPPS – exemplo do RPPS mineiro legislado – acoplado à incidência de contribuição previdenciária – não imposto de renda – incidente sobre os proventos de inatividade – viabilidade do exercício responsável do direito a “desaposentadoria” ..... 139

5.2	Efeitos da “desaposentadoria no serviço público” para aqueles que desejam usar do instituto para retomar trajetória jurídico-laborativa no serviço público: .....	143
5.2.1	Limitações constitucionalmente impostas ao exercício do direito à “desaposentadoria” no RPPS com o fito de, através dele, retomar a vida laborativa .....	144
5.2.2	Limitações que podem ser impostas, através de atividade legislativa infraconstitucional, ao exercício do direito à “desaposentadoria” no RPPS, com o objetivo de retomada, pelo “desaposentado”, de sua vida laborativa: .....	147
5.3	Exercício do direito a “desaposentadoria no serviço público” para fins de retomada de trajetória jurídico-laborativa é uma espécie de provimento derivado de cargo público???. .....	150
5.3.1	Dicotomia entre o momento de aquisição do “direito material à aposentadoria” e o momento que este direito pode produzir efeitos jurídico-previdenciários – “pedra de toque” para dirimir esta controvérsia .....	150
5.3.2	Desnecessidade de lei formal para exercício do direito à “desaposentadoria” no RPPS – outra circunstância que entremostra que a retomada da vida laborativa é apenas efeito reflexo da “desaposentação” e não constitui fórmula de provimento derivado de cargo público:.....	157
5.3.3	Iter procedimental constitucionalmente determinado para que o “direito material” à aposentadoria consumado possa produzir efeitos jurídico-previdenciários – circunstância que entremostra que a retomada da vida laborativa pode redundar de efeito reflexo de eventual denegação do registro do ato declaratório pela corte de contas, sem que esta retomada importe em provimento derivado de cargo público: .....	160
5.4	Efeitos reflexos daqueles diretos, ocasionados pelas formas usuais de exercício do direito individual à “desaposentadoria no serviço público” .....	166
5.4.1	Consequências mediatas ao momento em que o aposentado no RPPS requer à unidade gestora do regime sua “desaposentadoria”, independentemente da finalidade que ele, no requerimento, declinar que pretende dela fazer uso .....	166

5.4.2	Possibilidade de, após a retomada da trilha jurídico-laborativa pelo “desaposentado”, que este conserte eventual equívoco na situação jurídico-funcional dele antecedente ao momento em que ele por primeiro requereu que seu “estado de fato” de aposentado produzisse efeitos – direito que decorre da unicidade da vinculação jurídico-laboral.....	170
5.4.3	Multiplicidade de efeitos reflexos daqueles diretos do uso do instituto da “desaposentadoria” – possibilidade de rompimento de “velhos paradigmas” e eliminação de praxes administrativas viciosas – efeito moralizador do instituto .....	172

## VI CONSIDERAÇÕES FINAIS .....

6.1	O instituto da “desaposentadoria” – criação doutrinária que veio ao . “mundo jurídico” para produzir muito mais reflexos que os timidamente almejados quando de sua concepção .....	177
6.2	– Necessidade de se promover uma releitura do instituto da “aposentadoria no serviço público” a partir da quebra de velhos paradigmas gerada pelo advento do instituto impropriamente concebido em sede doutrinária sob a denominação de “desaposentadoria” .....	184
6.3	Aplicabilidade do instituto impropriamente concebido por “desaposentadoria” àqueles que se encontram aposentados nos regimes próprios de previdência eventualmente concebidos pelos municípios brasileiros, percebendo proventos de inatividade .....	186
6.4	Desfazimento de impropriedades semânticas comumente utilizadas por operadores do direito previdenciário – medidas reputadas importantes pelo autor para evitar desvirtuamento de determinados institutos jurídicos.....	187
6.5	Processo eletrônico – solução ou medida paliativa para a sobrecarga do aparelho judiciário???	192
6.6	Sugestão do autor para melhoria da atividade jurisdicional em matéria previdenciária:.....	196

## VII MENSAGEM FINAL.....

REFERÊNCIAS .....	201
-------------------	-----